



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

Extrato do despacho n° 677/2019:

Concedendo ao Barreirense Futebol Clube o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva..... 1146

Extrato do despacho n° 678/2019:

Concedendo a Federação Cabo-verdiana de Futebol o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.... 1146

Extrato do despacho n° 679/2019:

Concedendo a Federação Cabo-verdiana de Voleibol o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva... 1146

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 680/2019:

Aposentando Gilberto Vieira Gomes Miranda, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1146

Extrato do despacho n° 681/2019:

Aposentando Luciano Avelino Monteiro Soares Semedo, Professor Primário, Animador da Educação dos Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1147

Extrato do despacho n° 682/2019:

Aposentando Maria de Fátima Galvão, Professora de Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1147

Extrato do despacho n° 683/2019:

Aposentando Maria da Luz Brito Lopes, Professora de Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1147

Extrato do despacho n° 684/2019:

Aposentando Manuel de Jesus Furtado Cardoso, Professor de Ensino Básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1147

Extrato do despacho n° 685/2019:

Aposentando Ernestina Filomena Amado Alves, Professora de Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1147

	<p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: Extrato do despacho nº 686/2019: Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Nádia Cilene Almeida de Pina, Técnica nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1147 Comunicação nº 35/2019: Autorizando Isabel Maria Varela da Lomba, Técnica nível III, para exercer funções na Delegação de Praia, Sao Domingos. 1148 Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica: Despacho nº 14/2019: Nomeando em regime de comissão de serviço, Saara Madalena Gonçalves da Silva, para exercer o cargo de Secretária do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica..... 1148</p>
PARTE E	<p>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE Serviços de Recursos Humanos: Extrato do despacho nº 687/2019: Nomeando Silves Jesus Correia Moreira, Mestre em Economia, para desempenhar as funções de Diretor do Gabinete de Auditoria e Controlo de Qualidade da Universidade de Cabo Verde. 1148</p>
PARTE I I	<p>INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO – ICIEG Republicação nº 73/2019: Republicando a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 96, II Série de 28 de junho de 2019, referente ao anúncio de concurso externo nº 1/ICIEG/2019..... 1148 Republicação nº 74/2019: Republicando a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 96, II Série de 28 de junho de 2019, referente ao anúncio de concurso externo nº 2/ICIEG/2019..... 1149</p>

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

Extrato do despacho nº 677/2019 — De S. Ex^a o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros.

De 2 de julho de 2019:

Ao Barreirense Futebol Clube é concedida o estatuto de Utilidade Pública Desportiva, nos termos do Decreto-lei nº 6/2018 de 10 de janeiro.

Extrato do despacho nº 678/2019 — De S. Ex^a o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros.

De 2 de julho de 2019:

À Federação Cabo-verdiana de Futebol é concedida o estatuto de Utilidade Pública Desportiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2018 de 10 de janeiro.

Extrato do despacho nº 679/2019 — De S. Ex^a o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros.

De 2 de julho de 2019:

À Federação Cabo-verdiana de Voleibol é concedida o estatuto de Utilidade Pública Desportiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2018 de 10 de janeiro.

Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, na Praia, aos 2 de julho de 2019. — O Ministro, *Fernando Ilísio Lebuocher Freire de Andrade*

Direcção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 680/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de janeiro de 2019:

Gilberto Vieira Gomes Miranda, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, referência7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 638 784\$00 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 7 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de junho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 9 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 19 740\$00 (dezanove mil setecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 645\$00 e as restantes de 1 645\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de fevereiro de 2019)

Extrato do despacho n^o 681/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Luciano Avelino Monteiro Soares Semedo, Professor Primário Animador Educação Adultos referência 3, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos da alínea *b*) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 244 044\$00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 21 anos, 1 mês e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 67 863\$00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 134\$00 e as restantes de 1 131\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de março de 2019)

Extrato do despacho n^o 682/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Maria de Fátima Galvão, Professora Ensino Básico Assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-Lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 771 420\$00 (setecentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 8 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 400 580\$00 (quatrocentos mil quinhentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 882\$00 e as restantes de 3 342\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de abril de 2019)

Extrato do despacho n^o 683/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Maria da Luz Brito Lopes, Professora do Ensino Básico Assistente nível I referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-Lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 596 340\$00 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 27 anos, 1 mês e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 694 696\$00 (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 559\$00 e as restantes de 2 573\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de abril de 2019)

Extrato do despacho n^o 684/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março de 2019:

Manuel de Jesus Furtado Cardoso, Professor de Ensino Básico nível III, referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-Lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 158 540\$00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 254 525\$00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 147\$00 e as restantes de 3 182\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de abril de 2019)

Extrato do despacho n^o 685/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março de 2019:

Ernestina Filomena Amado Alves, Professora de Ensino Básico Assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-Lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 750 912,00 (setecentos e cinquenta mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de março de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 6 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 362 425\$00 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 196 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 285\$00 e as restantes de 1 852\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de abril de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—oço—
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho n^o 686/2019 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente.

De 7 de junho de 2019:

Nádia Cilene Almeida de Pina, técnico nível I, quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 50^o do Decreto Lei n^o 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 17 de julho de 2019.

Comunicação n.º 35/2019

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho de sua excelência o Senhor Ministro da Agricultura e Ambiente, de 14 de junho de 2019, Isabel Maria Varela da Lomba, técnico nível III, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, que vinha exercendo funções na Delegação de Santa Catarina, foi autorizado a exercer as suas funções na Delegação de Praia São Domingos, com efeitos a partir de 20 de junho de 2019.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 28 de junho de 2019. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Despacho n.º14/2019

de 23 de fevereiro de 2019

Ao abrigo e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/2009, de 20 de julho, que aprova o Estatuto do INMG, é nomeado em regime de comissão de serviço a Sra. Saara Madalena Gonçalves da Silva para exercer o cargo de Secretária do Presidente do Conselho de Administração do INMG.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 13 de junho de 2019. — A Presidente, *Maria da Cruz Gomes Soares*

PARTE E

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Serviços de Recursos Humanos

Extrato do despacho n.º 687/2019 — De S. Ex.ª a Reitora da Universidade de Cabo Verde.

De 25 de junho de 2019:

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-Lei n.º4/2016, de 16 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 16 e n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de abril, que aprova o Estatuto do pessoal Não Docente da Uni-CV, nomeio o Senhor Silves Jesus Correia Moreira, Mestre em Economia- ramo Macroeconomia, para desempenhar as funções de Diretor do Gabinete de Auditoria e Controlo de Qualidade da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 1 de julho de 2019.

A despesa tem cabimento na rubrica: 02.01.01.01.03- pessoal contratado do orçamento de funcionamento da Universidade de Cabo Verde.

Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 28 de junho de 2019. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz*.

PARTE I 1

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO

Republicação n.º 73/2019

Por ter sido publicada de forma inexata (nome da instituição) no *Boletim Oficial* n.º 96, II Série de 28 de junho de 2019, referente ao anúncio concurso externo n.º 1/ICIEG/2019, de novo se publica na íntegra.

Anúncio de concurso externo n.º 1/ICIEG/2019

Anúncio de concurso externo para recrutamento e seleção de um/a Coordenador/a

Recrutamento e seleção de um/a Coordenador/a para o Projeto Contribuindo para a Criação e Acesso ao Emprego Digno das Mulheres para trabalhar na sua sede, com deslocações para as Ilhas de Sal, Boavista e Sto Antão (Porto Novo, Paúl).

O Instituto do Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género pretende recrutar um/a Coordenador/a para o Projeto Contribuindo para a Criação e Acesso ao Emprego Digno das Mulheres para trabalhar na sua sede, com deslocações para as ilhas de Sal, Boavista e Sto Antão (Porto Novo, Paúl).

O concurso é realizado pelo Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género – ICIEG, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 38/2015 de 29 de julho, Artigo 8.º da Lei n.º 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o artigo 49.º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei n.º42/VII/2009, artigo 7.º nr. 3 da Portaria Conjunto n.º 22/2018 de 30 de julho, que aprova o Plano de Cargos, Carreira e Salários do pessoal do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género, combinado com o n.º 4 do artigo 8 da Lei n.º 44/IX/2018 de 31 de dezembro, com as regras constantes da Diretiva n.º 01/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/em	Função/Cargo	N.º de Vaga	Tipo de Vinculo	Remuneração íliquida	Serviço
Licenciatura e\ou mestrado em Ciências sociais (p.e: Serviço Social, Sociologia, Antropologia Social e Cultural, Gestão de Projeto, Políticas Públicas).	Coordenador/a	1	Contrato por Tempo Determinado	130.000\$00	ICIEG

I - Requisitos obrigatórios

Para o exercício de cargo de Coordenador/a para o Projeto Contribuindo para a Criação e Acesso ao Emprego Digno das Mulheres o/a candidato deve:

- a) ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) ter idade não inferior a 18 anos;
- c) ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.
- f) ter experiência profissional de pelo menos 3 anos ou pós-graduação de nível de mestrado em área relevante;

II - Perfil e disponibilidade do/a candidato/a

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- a) Capacidade de expressão oral e escrita;
- b) Capacidade de Liderança;
- c) Capacidade de gestão por objetivos;
- d) Orientação para motivação de colaboradores;
- e) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- f) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- g) Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- h) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;

- i) Experiência comprovada com as questões de planeamento e gestão de projetos em relação ao seu âmbito de atuação;
- j) Conhecimento da lei VBG;
- k) Conhecimento de género.
- l) Conhecimento de Orçamento sensível ao género;
- m) Competência na Elaboração de Projetos;
- n) Competência em Acompanhamento de Projetos;
- o) Bons conhecimentos para facilitação, desenvolvimento de capacidades e formação;
- p) Discrição e sigilo

2. O candidato deve estar disponível para:

- a) Ocupar imediatamente o cargo;
- b) Estiver disponível para deslocações para as ilhas de Sal, Boavista e Sto Antão (Porto Novo, Paul).

III - Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – dnap.gov.cv

IV - Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no ICIEG através dos telefones: 3338185 ou 2616271; ou através do endereço eletrónico vera.teixeira@icieg.gov.cv ou talina.pereira@icieg.gov.cv

V - Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, dnap.gov.cv

Repúblicação nº 74/2019

Por ter sido publicada de forma inexata (nome da instituição) no *Boletim Oficial* nº 96, II Série de 28 de junho de 2019, referente ao anúncio concurso externo nº 2/ICIEG/2019, de novo se publica na íntegra.

Anúncio de concurso externo nº 2/ ICIEG/2019**Recrutamento e seleção de um/a Coordenador/a para o Projeto Erradicação da Violência Baseado no Género**

O Instituto do Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género pretende recrutar um/a Coordenador/a para o Projeto Erradicação da Violência Baseado no Género, para trabalhar na sua sede.

O concurso é realizado pelo Instituto do Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género – ICIEG, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, Artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 7 nr. 3 da Portaria Conjunto nº 22/2018 de 30 de julho, que aprova o Plano de Cargos, Carreira e Salários do pessoal do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género, combinado com o nº 4 do artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018 de 31 de dezembro, com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/em	Função/Cargo	Nº de Vaga	Tipo de Vinculo	Remuneração ilíquida	Serviço
Licenciatura e\ou mestrado em Ciências sociais (p.e: Serviço Social, Sociologia, Antropologia Social e Cultural, Gestão de Projeto, Políticas Públicas).	Coordenador/a	1	Contrato por tempo determinado	130.000\$00	ICIEG

I. Requisitos obrigatórios

Para o exercício de cargo de Coordenador/a para o Projeto Erradicação da Violência Baseado no Género o/a candidato deve:

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.
- f) Ter experiência profissional de pelo menos 3 anos ou pós-graduação de nível de mestrado em área relevante;

II - Perfil e disponibilidade do candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- a) Capacidade de expressão oral e escrita;
- b) Capacidade de liderança;
- c) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- d) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- e) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- f) Experiência comprovada com as questões de planeamento e gestão de projetos em relação ao seu âmbito de atuação;
- g) Conhecimento da Lei VBG;
- h) Conhecimento de género.
- i) Conhecimento de orçamento sensível ao género;
- j) Competência na elaboração de projetos;
- k) Competência em acompanhamento de projetos;
- l) Bons conhecimentos para facilitação, desenvolvimento de capacidades e formação;
- m) Discrição e sigilo.

O candidato deve estar disponível para:

Ocupar imediatamente o cargo;

Exercer função na sua sede, com disponibilidade para deslocações em representação da Instituição dentro e fora do país, caso for necessário.

II. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP dnap.gov.cv

III. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317 / 3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no ICIEG através dos telefones: 3338185 ou 2616271; ou através do endereço eletrónico vera.teixeira@icieg.gov.cv ou elsa.fortes@icieg.gov.cv

IV. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, dnap.gov.cv

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 28 de junho de 2019. — A Diretora dos Serviços Financeiros e Administrativo, *Vera Teixeira*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.